



DECRETO Nº 135, DE 18 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de nomear o Conselho que acompanhará a utilização dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Municipal de Atílio Vivácqua, instituído através da Lei Municipal nº 1.029/2013 de 20 de setembro de 2013, em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 712/2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho de Acompanhamento do Fundo de Desenvolvimento Municipal de Atílio Vivácqua - FDM, instituído de acordo com a Lei Municipal nº 1.029/2013 de 20/09/2013, em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 712/2013, com as seguintes representações:

Representante do Poder Legislativo – **GILCIMAR DA ROCHA SILVA**

Representante da Sociedade Civil - **ADEMIR TORRES**

Representante da OAB/ES - **ANDRÉ LUIZ DE BARROS ALVES**

Representante do Poder Executivo Municipal - **MARCOS TADEU DA SILVA BARROS**

Representante do Poder Executivo Municipal-**WESLEY TEODORO ORNELLAS CANTARIM**

Representante do Poder Executivo Municipal - **KAROLINE DUARTE VENTURY LIMA**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando especialmente os Decretos nºs 019/2020 e 073/2020.

Atílio Vivácqua-ES, 18 de junho de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal